



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 106

Disponibilização: 15/06/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
12ª Vara Execução Fiscal - SJGO	3
2ª Vara Cível - SJGO	20
Turmas Recursais dos JEFs - SJGO	23
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 106

Disponibilização: 15/06/2021

12ª Vara Execução Fiscal - SJGO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
12ª VARA

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, CEP 74030-090 - Fone: (0xx62) 3226-1927
Atendimento ao Público das 09:00 às 18:00 h.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DETERMINA QUE SE PROCEDA À:

CITAÇÃO, através deste Edital com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, os seguintes executados, com endereços desconhecidos:

- EXECUÇÃO FISCAL de interesse do **IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, referente à MULTA administrativa por infração às normas reguladoras das atividades desta Agência:

01 – DAYLLERSON CHARLES DE SÁ, conforme Execução Fiscal nº 12665-97.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 93200 de 25 de abril de 2016, Processo Administrativo nº 02010.000742/2012-93, com valor de R\$ 3.084,20, atualizado em 24 de novembro de 2017.

02 – JAIME CELESTINO BARBOSA conforme Execução Fiscal nº 42081-81.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 64646, de 05 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 02010.001951-2019-59, com valor inicial de R\$ 7.541,44.

03 – JURANDIR FRANCISCO DE HOLANDA, conforme Execução Fiscal nº 24493-90.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 102936, de 05 de agosto de 2016, Processo Administrativo nº 02029.000232/2011-36, com valor inicial de R\$ 1.479,32.

04 – MAGDA MOFATTO HON (HOTEL E RESTAURANTE ROMA), na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 32349-42.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 79930, de 24 de setembro de 2015, Processo Administrativo nº 02010.000164/2009-90, com valor inicial de R\$ 55.013,23.

05 – ANA JOAQUINA DINIZ, conforme Execução Fiscal nº 38407-61.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 83519, de 10 de novembro de 2015, Processo Administrativo nº 02010.000332/2009-47, com valor inicial de R\$ 66.541,48.

06 - LUIS CAIRO E SILVA JÚNIOR, conforme Execução Fiscal nº 463-25.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 62957, de 30 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 02010.001670/2009-04, com valor inicial de R\$ 34.557,60.

07 – JOÃO BATISTA LEANDRO ALVES, conforme Execução Fiscal nº 3885-08.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 65913, de 10 de fevereiro de 2015, Processo Administrativo nº 02010.001301/2008-22, com valor inicial de R\$ 650,54.

08 – EMERSON MARCOS DE ARAÚJO, conforme Execução Fiscal nº 38267-27.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 82884, de 04 de novembro de 2015,

Processo Administrativo nº 02010.000773/2012-44, com valor inicial de R\$ 16.701,12.

09 - JOÃO SANTANA DAS NEVES, conforme Execução Fiscal nº 24427-13.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 102240, de 1º de agosto de 2016, Processo Administrativo nº 02010.001542/2009-52, com valor inicial de R\$ 2.519,45.

10 – MARCOS DUARTE FREITAS, conforme Execução Fiscal nº 49429-53.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 62416, de 15 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 02010.000387/2009-57, com valor inicial de R\$ 10.408,64.

11 – LÍDER ARMAZENS GERAIS LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 8927-04.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 90733, de 15 de março de 2016, Processo Administrativo nº 02010.000339/2011-83, com valor inicial de R\$ 12.750,43.

12 – DEUSDETE COSTA DE BRITO, conforme Execução Fiscal nº 18181-98.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 97536, de 08 de junho de 2016, Processo Administrativo nº 02010.000966/2010-33, com valor inicial de R\$ 6.474,96.

13 – WILSON A. GONÇALVES DOS SANTOS, conforme Execução Fiscal nº 2943-39.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 87698, de 1º de fevereiro de 2016, Processo Administrativo nº 02010.000925/2010-47, com valor inicial de R\$ 47.445,14.

14 – JOSÉ EURÍPEDES MARTINS MONTEIRO, conforme Execução Fiscal nº 35233-44.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 81272, de 07 de outubro de 2015, Processo Administrativo nº 02567.000175/2012-89, com valor inicial de R\$ 794.769,60.

15 – BARCELANA SALIA ADE MELO, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 10847-13.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 92304, de 06 de abril de 2016, Processo Administrativo nº 02010.000973/2010-35, com valor inicial de R\$ 6.396,84.

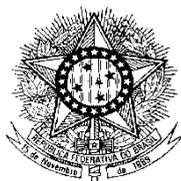
PARA, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagarem seus débitos acima identificados, no prazo de cinco (05) dias, ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

OBS: Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 257, do CPC, este Juízo adverte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art.72 do mesmo diploma legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **E D I T A L**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal, na Rua 19, nº 244, Centro, nesta Capital.

Goiânia, 04 de novembro de 2020

Juiz **Hugo Otávio Tavares Vilela**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
12ª VARA

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, CEP 74030-090 - Fone: (0xx62) 3226-1927/1928
Atendimento ao Público das 09:00 às 18:00 h.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DETERMINA QUE SE PROCEDA À:

CITAÇÃO, através deste Edital com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, os seguintes executados, com endereços desconhecidos:

- EXECUÇÃO FISCAL de interesse do **IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, referente à MULTA administrativa por infração às normas reguladoras das atividades desta Agência:

1 - LUZMAR VIEIRA DE ALMEIDA, conforme Execução Fiscal nº 3880-83.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 66097, com valor inicial de R\$ 3.603,97.

2 - GILBERTO DELFINO DA SILVA, conforme Execução Fiscal nº 42092-13.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 60935, com valor inicial de R\$ 3.081,19.

3 - ABADIO GONÇALVES DE ALMEIDA, conforme Execução Fiscal nº 1434-39.2017.4.01.3500, instruída com a CDA nº 116816, com valor inicial de R\$ 57.977,24.

4 - AGNALDO MARQUES CARVALHO, conforme Execução Fiscal nº 3150-04.2017.4.01.3500, instruída com a CDA nº 119325, com valor inicial de R\$ 8.324,75.

5 - JAIRES DA SILVEIRA SANTOS, conforme Execução Fiscal nº 35324-37.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 80437, com valor inicial de R\$ 80.920,06.

6 - SEBASTIÃO FIRMINO DE OLIVEIRA, conforme Execução Fiscal nº 16800-84.2018.4.01.3500, instruída com a CDA nº 181494, com valor inicial de R\$ 288.814,20.

7 - PEDRO GONÇALVES SOARES, conforme Execução Fiscal nº 42010-45.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 85257, com valor inicial de R\$ 10.347,60.

8 - VISMAR PEIXOTO GARCIA, conforme Execução Fiscal nº 34752-86.2012.4.01.3500, instruída com a CDA nº 7125, com valor inicial de R\$ 3.750,76.

9 - ANTÔNIO FREITAS DE ANDRADE, conforme Execução Fiscal nº 1240-10.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 65851, com valor inicial de R\$ 1.140,08.

10 - JOÃO DE DEUS RODRIGUES, conforme Execução Fiscal nº 16986-44.2017.4.01.3500, instruída com a CDA nº 137567, com valor inicial de R\$ 5.582,52.

11 - ADÃO ALVES AMORIM, conforme Execução Fiscal nº 35218-75.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 80935, com valor inicial de R\$ 5.021,05.

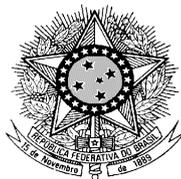
PARA, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagarem seus débitos acima identificados, no prazo de cinco (05) dias, ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

OBS: Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 257, do CPC, este Juízo adverte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art.72 do mesmo diploma legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **E D I T A L**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal, na Rua 19, nº 244, Centro, nesta Capital.

Goiânia, 27 de maio de 2021

Carlos Augusto Tôres Nobre
Juiz Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
12ª VARA

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, CEP 74030-090 - Fone: (0xx62) 3226-1927/1928
Atendimento ao Público das 09:00 às 18:00 h.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DETERMINA QUE SE PROCEDA À:

CITAÇÃO, através deste Edital com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, dos seguintes executados, com endereços desconhecidos:

EXECUÇÃO FISCAL de interesse da ANAC/AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, referente à MULTA administrativa por infração às normas reguladoras das atividades desta Agência:

- 1 – ORLANDO PANIAGO CURADO FLEURY, conforme Execução Fiscal nº 13149-49-2015.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 6547/2015 e 6548/2015, com valor inicial de R\$ 11.281,18.
- 2 – CELSO WESTPHAL JÚNIOR, conforme execução fiscal nº 195-05.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 5265/2013, com valor inicial de R\$ 2.057,60.
- 3 – AERO LESTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTA – ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 13223-06.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 6535/2015, com valor inicial de R\$ 2.429,75.

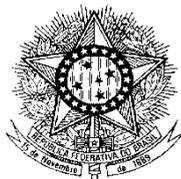
PARA, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagarem seus débitos acima identificados, no prazo de cinco (05) dias, ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

OBS: Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 257, do CPC, este Juízo adverte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art.72 do mesmo diploma legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **E D I T A L**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal, na Rua 19, nº 244, Centro, nesta Capital.

Goiânia, 05 de maio de 2021

Juiz HUGO OTÁVIO TAVARES VILELA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
12ª VARA

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, CEP 74030-090 - Fone: (0xx62) 3226-1927/1928
 Atendimento ao Público das 09:00 às 18:00 h.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DETERMINA QUE SE PROCEDA À:

CITAÇÃO, através deste Edital com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, os seguintes executados, com endereços desconhecidos:

- EXECUÇÃO FISCAL de interesse do **IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, referente à MULTA administrativa por infração às normas reguladoras das atividades desta Agência:

1 – CARLOS CÉSAR DE SOUZA, conforme Execução Fiscal nº 13133-61.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 89211, com valor inicial de R\$ 26.534,48.

2 – NILTON GUILARDUCCI, conforme Execução Fiscal nº 17051-39.2017.4.01.3500, instruída com a CDA nº 137806, com valor inicial de R\$ 355.399,80.

3 – VANDERLY MACHADO DE LIMA, conforme Execução Fiscal nº 38787-84.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 83458, com valor inicial de R\$ 4.142,88.

4 – SVC AUTO POSTO LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 30409-08.2016.4.01300, instruída com a CDA nº 106253, com valor inicial de R\$ 10.584,46.

5 – A ROS FAINA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 35047-84.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 107252, com valor inicial de R\$ 15.052,55.

PARA, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagarem seus débitos acima identificados, no prazo de cinco (05) dias, ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

OBS: Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 257, do CPC, este Juízo adverte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art.72 do mesmo diploma legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **E D I T A L**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal, na Rua 19, nº 244, Centro, nesta Capital.

Goiânia, 27 de maio de 2021

Juiz Hugo Otávio Tavares Vilela

OEA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
12ª VARA

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, CEP 74030-090 - Fone: (0xx62) 3226-1927/1928
Atendimento ao Público das 09:00 às 18:00 h.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DETERMINA QUE SE PROCEDA À:

CITAÇÃO, através deste Edital com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, dos seguintes executados, com endereços desconhecidos:

- EXECUÇÃO FISCAL de interesse do **DNPM-DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**, referente à MULTA administrativa por infração às normas reguladoras das atividades desta Agência:

1 – OSMAR ALVES DE MATOS, conforme Execução Fiscal nº 3952-70.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 06.102998.2015, com valor inicial de R\$ 1.508,57.

2 – NATANAEL RODRIGUES DA SILVA, conforme Execução Fiscal nº 1714-10.2017.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 06.120462.2017, 06.120463.2017 e 06.118788.2017, com valor inicial de R\$ 18.515,55.

3 – LUIS ALBERTO ALVES, conforme Execução Fiscal nº 18956-79.2017.4.01.3500, instruída com a CDA nº 06.119117.2017, com no valor inicial de R\$ 3.283,62.

4 – EDER FERNANDES DE QUEIROZ, conforme Execução Fiscal nº 13546-11.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 06.100803.2015, com valor inicial de R\$ 7.707,51.

5 – IRON MENDES NEVES, conforme Execução Fiscal nº 27234-40.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 06.107534.2015, com valor inicial de R\$ 724,51.

6 – JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA, conforme Execução Fiscal nº 6218-93.2016.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 06.076121.2013 e 06.083919.2013, com no valor inicial de R\$ 27.834,43.

7 – EVERTOMAR JESUS DE OLIVEIRA, conforme Execução Fiscal nº 25756-31.2014.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 06.087764.2014 e 06.089473.2014, com valor inicial de R\$ 694,52.

8 – WALTER VAZ PACHECO, conforme Execução Fiscal nº 31014-61.2010.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 06.011302.2008 e 06.011301.2008, com valor inicial de R\$ 7.938,68.

9 – VALDENICE LIMA DOS SANTOS SOUZA, na qualidade de devedora corresponsável da empresa executada SOUZA E MENDONÇA MENERADORA LTDA, conforme Execução Fiscal nº 34026-44.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 06.090144.2014, com no valor inicial de R\$ 7.501,55.

10 – NATANAEL RODRIGUES DA SILVA, conforme Execução Fiscal nº 24570-

70.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 06.093080-2014, com valor inicial de R\$ 3.999,34.

11 – JOÃO GONÇALVES, conforme Execução Fiscal nº 26522-16.2016.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 06.019983.2009, 06.019984.2009, 06.030925.2009 e 06.030926.2009, com valor inicial de R\$ 23.118,00.

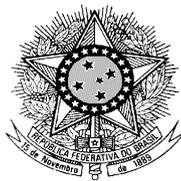
PARA, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagarem seus débitos acima identificados, no prazo de cinco (05) dias, ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

OBS: Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 257, do CPC, este Juízo adverte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art.72 do mesmo diploma legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **E D I T A L**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal, na Rua 19, nº 244, Centro, nesta Capital.

Goiânia, 27 de maio de 2021.

Carlos Augusto Tôres Nobre
Juiz Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
12ª VARA

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, CEP 74030-090 - Fone: (0xx62) 3226-1927/1928
Atendimento ao Público das 09:00 às 18:00 h.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DETERMINA QUE SE PROCEDA À:

CITAÇÃO, através deste Edital com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, a seguinte executada, com endereço desconhecido:

- EXECUÇÃO FISCAL de interesse da ANAC/AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, referente à MULTA administrativa por infração às normas reguladoras das atividades desta Agência:

1 – ALESSANDRA AZEREDO COUTINHO ABRÃO, conforme Execução Fiscal nº 39334-27.2015.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 7611/2015, 7612/2015, 7613/2015, 7614/2015, 7615/2015, 7616/2015, 7617/2015, 7618/2015, 7619/2015 e 7620/2015, com valor inicial de R\$ 55.557,50.

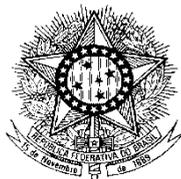
PARA, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagarem seus débitos acima identificados, no prazo de cinco (05) dias, ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

OBS: Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 257, do CPC, este Juízo adverte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal, na Rua 19, nº 244, Centro, nesta Capital.

Goiânia, 05 de maio de 2021

CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
Juiz Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
12ª VARA

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, CEP 74030-090 - Fone: (0xx62) 3226-1927
Atendimento ao Público das 09:00 às 18:00 h.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DETERMINA QUE SE PROCEDA À:

CITAÇÃO, através deste Edital com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, dos seguintes executados, com endereços desconhecidos:

- EXECUÇÃO FISCAL de interesse do **INMETRO-INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL**, referente à MULTA administrativa por infração às normas reguladoras das atividades desta Agência:

1 – POSTO VILA PEDROSO LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 35825-25.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 61, com valor inicial de R\$ 4.791,96.

2 – SÓ ALHO IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, CÍCERO PEREIRA DA SILVA, bem como a citação deste, na qualidade de devedor corresponsável da empresa executada, conforme Execução Fiscal nº 14199-13.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 185, com valor inicial de R\$ 2.327,04.

3 – ANDREIA MARTINS DE BASTOS - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 5793-03.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 162, com valor inicial de R\$ 828,22.

4 – GESO SOARES DA SILVA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 32337-62.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 102, com valor inicial de R\$ 1.090,62.

5 – FREEWAY COM. INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 7047.45.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 51, com valor inicial de R\$ 1.671,18.

6 – PANDELLI ALIMENTOS LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 18741-79.2012.4.01.3500, instruída com a CDA nº 31, com valor inicial de R\$ 2.421,99.

7 – YANE ARAÚJO DAMACENO, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 11429-52.2012.4.01.3500, instruída com a CDA nº 97, com valor inicial de R\$ 2.087,94.

8 – AUTO POSTO COLORADO LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execuções fiscais nºs 56685-86.2010.4.01.3500 e 36227-77.2012.4.01.3500, instruídas com as CDA's nºs 60 e 52, com valores iniciais de R\$ 6.571,24 e R\$ 3.493,33.

9 – FEIJÃO TROPICAL LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme

Execução Fiscal nº 10613-65.2015.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 103, 104, 105 e 106, com valor inicial de R\$ 14.663,26.

10 – REALPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 14215-64.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 181, com valor inicial de R\$ 3.343,38.

11 – POSTO QUERENCIA LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal ADENIR JOSÉ COIMBRA, bem como a citação deste, na qualidade de devedor corresponsável da empresa executada, conforme Execução Fiscal nº 14309-12.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 64, com valor inicial de R\$ 3.520,10.

12 – EXTINTORES VISUAL LTDA, na pessoa de sua representante legal PATRÍCIA GOMES DE SOUZA, bem como a citação desta, na qualidade de devedora corresponsável da empresa executada, conforme Execução Fiscal nº 36105-64.2012.4.01.3500, instruída com a CDA nº 30, com valor inicial de R\$ 5.758,47.

13 – EUSTÁQUIO P. NUNES - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 42469-81.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 59, com valor inicial de R\$ 1.155,63.

14 – ROSYANAMAR REGIS PEREIRA - ME, na pessoa de seu representante legal ROSYANAMAR REGIS PEREIRA, bem como a citação desta, na qualidade de devedora corresponsável da empresa executada, conforme Execução Fiscal nº 9847-12.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 182, com valor inicial de R\$ 884,69.

15 – SUPERMIX NOVO HORIZONTE LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal ANDRÉ SALIM MAGALHÃES FERREIRA, bem como a citação deste, na qualidade de devedor corresponsável da empresa executada, conforme Execução Fiscal nº 14169-75.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 8, com valor inicial de R\$ 1.375,23.

16 – DI CHEFF ALIMENTOS BRASIL LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 24825-91.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 87, com valor inicial de R\$ 2.697,12.

17 – MARIA ARANDINA FERREIRA, conforme Execução Fiscal nº 27409-34.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 43, com valor inicial de R\$ 1.913,10.

18 – PAULO VIEIRA DE SOUZA, conforme Execução Fiscal nº 49359-36.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 90, com valor inicial de R\$ 1.890,02.

19 – M DE F BORGES - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 17041-92.2017.4.01.3500, instruída com a CDA nº 45, com valor inicial de R\$ 846,98.

20 – THOMAZ DE FARIA NETO E CIA LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 26875-95.2012.4.01.3500, instruída com a CDA nº 124, com valor inicial de R\$ 2.319,60.

21 – MORENA MESTIÇA CONFECÇÕES LTDA, na pessoa de seus representantes legais JOÃO CARLOS DIAS VIEIRA e LAENE DIAS GOMES, bem como a citação destes, na qualidade de devedores corresponsáveis da empresa executada, conforme Execução Fiscal nº 4777-14.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 18, com valor inicial de R\$ 1.235,21.

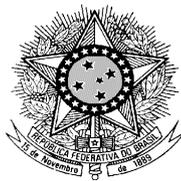
PARA, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagarem seus débitos acima identificados, no prazo de cinco (05) dias, ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

OBS: Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 257, do CPC, este Juízo adverte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art.72 do mesmo diploma legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **E D I T A L**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal, na Rua 19, nº 244, Centro, nesta Capital.

Goiânia, 12 de maio de 2021.

Juiz **Hugo Otávio Tavares Vilela**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
12ª VARA

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, CEP 74030-090 - Fone: (0xx62) 3226-1927
Atendimento ao Público das 09:00 às 18:00 h.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DETERMINA QUE SE PROCEDA À:

CITAÇÃO, através deste Edital com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, dos seguintes executados, com endereços desconhecidos:

- EXECUÇÃO FISCAL de interesse do CREA/GO-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, referente à MULTA administrativa por infração às normas reguladoras das atividades desta Agência:

1 – DAVID WESLEY MCAULEY, conforme Execução Fiscal nº 420833-17.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 25167/2015, com valor inicial de R\$ 1.705,91.

2 – ONIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 11203-08.2016.4.01.3500, instruída com a CDA 28315/2015, com valor inicial de R\$ 2.853,16.

3 – LEIA FERNANDES ALENCAR, conforme Execução Fiscal nº 32037-66.2015.4.01.3500, instruída com a CDA 26218/2015, com valor inicial de R\$ 1.547,23.

4 – MW & C – PROJETOS E SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 34501-34.2013.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 23594/2013, 23595/2013, 23596/2013, 23597/2013, 23598/2013, 23600/2013, 23601/2013 e 23602/2013, com valor inicial de R\$ 8.463,45.

5 – TAUANNI CÂNDIDO ALVES E SILVA LTDA, conforme Execução Fiscal nº 355-88.2018.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 34725/2017 e 34726/2017, com valor inicial de R\$ 5.735,80.

6 – RODOLFO GUSTAVO SÓCRATES, conforme Execução Fiscal nº 3839-82.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 28417/2015, com valor inicial de R\$ 2.637,33.

7 – JOSÉ LUIZ DE JESUS, conforme Execução Fiscal nº 32029-89.2015.4.01.3500, instruída com a CDA 26118/2015, com valor inicial de R\$ 1.700,81.

8 – FORIK GARDEN LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 6513-96.2017.4.01.3500, instruída com a CDA nº 29412/2016, com valor inicial de R\$ 8.394,53.

9 – GIOVANE RAMOS DA SILVA, conforme Execução Fiscal nº 11685-

19.2017.4.01.3500, instruída com a CDA nº 29476/2016, com valor inicial de R\$ 2.835,67.

10 – VIVIANE SILVA DAMIÃO LOPES, conforme Execução Fiscal nº 349-81.2018.4.01.3500, instruída com a CDA nº 34618/2017, com valor inicial de R\$ 3.008,51.

11 – URCA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 34683-15.2016.4.01.3500, instruída com a CDA's nºs 29937/20216 e 29938/2016, com valor inicial de R\$ 11.047,32.

12 – MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO, conforme Execução Fiscal nº 31979-63.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 26321/2015, com valor inicial de R\$ 1.711,99.

13 – CARLOS DE SÁ PEIXOTO, conforme Execução Fiscal nº 32015-08.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 25487/2015, com valor inicial de R\$ 1.688,81.

PARA, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagarem seus débitos acima identificados, no prazo de cinco (05) dias, ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

OBS: Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 257, do CPC, este Juízo adverte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art.72 do mesmo diploma legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **E D I T A L**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal, na Rua 19, nº 244, Centro, nesta Capital.

Goiânia, 12 de maio 2021

Juiz **Hugo Otávio Tavares Vilela**

OEA

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 106

Disponibilização: 15/06/2021

2ª Vara Cível - SJGO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS
SEGUNDA VARA
Rua 19, nº 244, 3º andar, Centro, Goiânia-GO, Fone: (62) 3226-1827

EDITAL DE INSPEÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

FINALIDADE:

tornar pública a realização da Inspeção anual nos serviços internos da 2ª Vara Federal-Seção Judiciária do Estado de Goiás, nos termos do art. 13, III, da Lei 5.010/66, dos artigos 96 e seguintes do PROVIMENTO COGER - 10126799, de 19/04/2020, e da CIRCULAR COGER 3/2021, de 19/03/2021.

PERÍODO E LOCAL:

de 05 (cinco) a 09 (nove) de julho de 2020, das 09:00 às 19:00 horas, com início no dia 05.07.2021, às 14:00 horas e encerramento no dia 09.07.2021, às 19:00.

DETERMINAÇÕES E INFORMAÇÕES:

1. conforme facultado pela CIRCULAR COGER 3/2021, de 19/03/2021, a inspeção anual ordinária será feita remotamente e ficará restrita aos processos que tramitam nos sistemas eletrônicos;
2. informar que os pedidos urgentes e reclamações alusivas aos serviços judiciários deverão ser encaminhadas ao juízo por meio do e-mail institucional 02vara.go@trf1.jus.br;
3. os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através da plataforma Microsoft Teams, deverão encaminhar e-mail a este juízo, indicando o nome completo e endereço eletrônico;
4. informar que as reclamações entendidas como cabíveis pelas partes deverão ser apresentadas à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

ACOMPANHAMENTO:

Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública da União e da Advocacia Geral da União (AGU) para, por meio da Plataforma Microsoft Teams, acompanharem a instalação, desenvolvimento e encerramento dos trabalhos.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Goiânia, 05 de junho de 2021.

Jesus Crisóstomo de Almeida
JUIZ FEDERAL
(assinado digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS
SEGUNDA VARA
Rua 19, nº 244, Centro, Goiânia-GO, Fone: (62)226-1827

Portaria nº 2/2021

O DOUTOR JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, NOS TERMOS DO ART. 13, III, DA LEI 5.010/66 E DO ART. 103 DO PROVIMENTO COGER - 10126799, de 19/04/2020, RESOLVE:

I - convocar os servidores lotados na 2ª Vara desta Seção Judiciária para auxiliarem na execução dos serviços da inspeção ordinária anual, durante o período de 05 (cinco) a 09 (nove) de julho de 2021, das 09 às 19 horas.

Goiânia, 04 de junho de 2021.

Cumpra-se. Publique-se.

Jesus Crisóstomo de Almeida
JUIZ FEDERAL
(assinado digitalmente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 106

Disponibilização: 15/06/2021

Turmas Recursais dos JEFs - SJGO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PORTARIA 2/2021

Altera a Portaria nº 10885641/20, para incluir o artigo 26-A, que disciplina os procedimentos da secretaria das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás, a respeito dos processos com determinação de sobrestamento constante do acórdão, cujo paradigma tenha transitado em julgado.

O JUIZ FEDERAL ALYSSON MAIA FONTENELE, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, NA FORMA DA LEI E TENDO EM VISTA O CONSTANTE NOS AUTOS DO PAe SEI 0009556-98.2020.4.01.8006,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos adotados pela Secretaria das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás a respeito dos processos com determinação de sobrestamento constante do acórdão cujo paradigma tenha transitado em julgado;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 10885641/20, de 14 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a Portaria nº 10885641/20, de 14 de agosto de 2020, para incluir o artigo 26-A, com a seguinte redação:

“Artigo 26-A. Transitado em julgado o acórdão paradigma de processo com Repercussão Geral no STF, Recurso Repetitivo no STJ ou Representativo de Controversa na TNU, cumpre à Secretaria, nos processos que versem sobre a mesma matéria com determinação de sobrestamento constante do acórdão, intimar as partes interessadas, para, caso haja interesse, apresentarem recurso contra o acórdão proferido pelas turmas recursais”.

Artigo 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Juiz Federal **ALYSSON MAIA FONETELE**
Coordenador das Turmas Recursais dos JEFs/GO



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Maia Fontenele, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais**, em 25/05/2021, às 16:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13012732** e o código CRC **C0536F42**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/
0009556-98.2020.4.01.8006

13012732v7